



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



**PORTARIA Nº 40 / 2024 - IBEF (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23204.005056/2024-45**

**Santarém-PA, 16 de abril de 2024.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS - IBEF DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Eleitoral para Coordenação e Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento (PPGSND) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), para biênio 2024-2026:

1. Jarsen Luis Castro Guimarães (representante docente);
2. Leilane de Aguiar Silva (representação do corpo técnico);
3. Márcio Silva da Conceição (representação do corpo discente);
4. Alberto Conceição Figueira da Silva (suplente do corpo discente).

Art. 2º - Esta portaria terá validade até a homologação do resultado final.

Art. 3º - A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

*(Assinado digitalmente em 16/04/2024 14:29 )*

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

DIRETOR

IBEF (11.01.06)

Matrícula: 1776327

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/04/2024** e o código de verificação: **bd0f7a140f**